Lei nº 708 **de 25 de março de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: 654, 683e 698 e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 17.512.0061.1.061 – Implantação de Sistema

0de Esgotamento Sanitário

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-07-2014 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12-2014

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-07-2014, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

§4º - A Lei 698(LOA) de 17-12-2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25 de março de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

LEI Nº 708

ANEXO II

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0061 .1.061 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso n° TC/PAC 0125/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA..

Mirante da Serra – RO, 25 de março de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

ANEXO I - P R O G R A M A 61 - LEI Nº708

FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: VALORIZANDO VIDAS

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP

Gerente	**NOME:**	Valdecir Alves de Souza	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	1680.023SSP-RO	() CONTÍNUO
	CPF:	650.976.702-30	(X) TEMPORÁRIO
			INÍCIO: Maio de 2014
			TÉRMINO: Maio de 2016

FUNDAMENTOS:

Problema: contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas

Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo

Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.

Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município

Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos

Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.

5 - PÚBLICO ALVO: população urbana

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	20.080.002.70	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	finalístico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0061.1.061

Horizonte Temporal :	(X) Temporário	() Contínuo	
	Duração :	Fevereiro /2015	Até fevereiro de 2017

INDICADOR

Índice mais Recente: Levantamento da SEMSAU			**Data da Apuração do índice mais Recente** 01/2014
Unidade de medida:	km de estrada	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2015	30%	**2016- 50%**	**2017**	20%	**2018**

Fórmula de Cálculo: total população urbana

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
	20.080.002.70		

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra,25 de Março de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 61- LEI 708								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico								
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP								
Gerente	**Nome:**	Valdecir Alves de Souza						
	Lotação	SEMOSP						
	C.P.F.	650.976.702-30						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	20.080.002.70		**Tipo**	Finalístico				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0061.1.061								
Horizonte Temporal :	(x) Temporário			() Contínuo				
	Duração:	fevereiro de 2015		Até fevereiro de 2017				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construídas				unid				
METAS:								
FÍSICAS								
2014	**2015**		**2016**	**2017**				
	30%		**50%**	**20 %**				
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2014**	**2015**		**2016**	**2017**			
4.4.90.51		20.080.002.70						
Total		20.080.002.70 -		-	-			
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios								
Termo de Compromisso		20.080.002.70						
Tesouro								
Próprio								
Total	-	20.080.002.70	-	-	-	-		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante Serra,25 de março de 2015				Assinatura do Responsável				